

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL
PORTARIA N° 04/GAB/SMD/2025**

PORTRARIA N° 04/GAB/SMD/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTA SUPERINTENDÊNCIA

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 117, da Lei n° 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante

da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados,

durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta SMD, contrato a contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º – ALTERAR E SUBSTITUIR a Portaria nº 236/DA/SMD/2024, publicada em 16 de outubro de 2024, que designa fiscais para atuarem na comissão de fiscalização do CONTRATO N° 066/PGM/2024 - Empresa: RECHE GALDEANO & CIA LTDA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SUPERINTENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme processo administrativo N°00600-00032170/2024-61-e. Nesse sentido, substitui-se os membros:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA	169120	GESTOR
EDVALDO XAVIER GOMES	10078725	FISCAL
BRUNO COELHO ALVES	1007413	MEMBRO

Art. 2º – O servidor deve exercer suas atividades a partir da publicação desta Portaria:

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Conhecer detalhadamente acerca do objeto da contratação referente a locação de veículos, bem como o laudo pericial atestado nos autos, sanando qualquer dúvida com os demais setores;

II - O recebimento provisório e definitivo dos relatórios e laudos e quaisquer aditivos contratuais, e fazer a conferência dos serviços;

III – Encaminhar ao departamento administrativo em tempo hábil as documentações referentes ao pagamento dos serviços contratados.

Art. 4º – Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 02/02/2025, e revoga as disposições da portaria N°236/DA/SMD/2024.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 12 de Fevereiro de 2025.

MARCOS VIZONE CARVALHO

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B2C17C8B

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA N° 05**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº077/PGM/2024 – Processo nº00600-00014542/202396-e.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o Art. 140, b da Lei 14.133 de 2021

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº077/PGM/2024, referente ao processo eletrônico 00600-00014542/2023-96-e Contratação de empresa de telecomunicações ou consórcio para prestar serviços de transmissão de dados utilizando Protocolo Ip L2L/Mpls, atualizar appliance do firewall, realizar o gerenciamento de firewall e fornecer acesso à rede mundial de computadores (internet) através de fibra óptica, entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Nome	Matrícula	Função
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	FISCAL
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	GESTOR
Michel Teixeira Lima	98451	MEMBRO
Anderson Fidel Alves Belarmino	184408	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:645F6D25

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA N° 06**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 038/PGM/2021 – Processo nº 00600-00009551/2023-65-e

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o Art. 140, b da Lei 14.133 de 2021

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 38/PGM/2021 – Serviços de Manutenção Corretiva dos Sistemas e subsistemas dos Centros Móveis de Alta Disponibilidade – CMAD da Prefeitura de Porto Velho.

Nome	Matrícula	Função
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	GESTOR
Felipe Molina Romano	130964	FISCAL
Michel Teixeira Lima	98451	MEMBRO
Clovis Pereira Aguiar Júnior	168387	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A9F3599B